



PROCESSO N° 840/11

PROTOCOLO N.º 10.706.612-8

PARECER CEE/CEB N.º 796/11

APROVADO EM 15/09/11

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SENAC, EM
GUARAPUAVA

MUNICÍPIO: GUARAPUAVA

ASSUNTO: Pedido de autorização para o funcionamento do Curso Técnico em
Guia de Turismo – Eixo Tecnológico: Hospitalidade e Lazer

RELATORA: CLEMENCIA MARIA FERREIRA RIBAS

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n° 927/2011-SUED/SEED, de 02/06/2011, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente protocolado em 02/12/2010 no NRE de Guarapuava, de interesse do Centro de Educação Profissional SENAC em Guarapuava do SENAC que por seu Diretor Regional solicita autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Guia de Turismo – Eixo Tecnológico: Hospitalidade e Lazer, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio

2. Da Instituição de Ensino

O SENAC – Centro de Educação Profissional do SENAC, em Guarapuava, está localizado na rua Padre Chagas, 3899, e é mantido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC

A instituição de ensino foi credenciada para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n° 431/02, de 14/02/02, com base no Parecer n° 554/01-CEE/PR de 17/12/01, (fls. 07/17), a partir do ano letivo de 2001 e obteve a renovação do credenciamento pela Resolução n° 248/07, de 30/01/07, com base no Parecer n° 695/06, a partir do início do ano letivo de 2006. (fls. 18/24), e obteve nova renovação do credenciamento com base no Parecer CEE/CEB n° 539, de 05/07/11.

3. Dados Gerais do Curso (fls.78)

- Curso: Técnico em Guia de Turismo
- Eixo Tecnológico: Hospitalidade e Lazer
- Carga Horária do Curso: 850 horas



PROCESSO N° 840/11

-Regime de Funcionamento: de 2ª a 5ª feira, período noturno, das 19hs e15min às 22hs e 30min.

-Regime de Matrícula: a matrícula será realizada por turma, no início do curso

-Número de Vagas: 40 vagas por turma

-Período de Integralização do Curso: mínimo de dois anos, e máximo de 05 anos

-Requisitos de Acesso: Ensino Médio concluído ou estar cursando a 3ª série do Ensino Médio.

-Modalidade de Oferta: presencial, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio.

4. Justificativa (fls.74 a 75)

(...)

O Estado do Paraná por sua posição geográfica favorável em relação ao Mercosul e pelas riquezas naturais, históricas, culturais e gastronômicas, tem atraído grandes investimentos no setor de turismo e hospitalidade. Sendo assim, há projeção de geração de novos empregos e demanda por profissionais qualificados para atuar nessa área.

(...) O Curso Técnico em Guia de Turismo está estruturado por Blocos temáticos, Unidades Temáticas, Bases Tecnológicas, Competências e Indicadores, compreendendo as competências gerais e específicas exigidas para o exercício da profissão em sintonia com o segmento de atuação. Tem como objetivo fundamental oferecer ao aluno diferentes opções para a construção de seu currículo escolar, do seu percurso profissional, potencializando desta forma suas habilidades, conhecimentos e atitudes, bem como atendendo suas necessidades e interesses profissionais e pessoais.

5. Objetivos

Os objetivos estão descritos às folhas 77.

6. Perfil Profissional (fls.80)

O Técnico em Guia de Turismo orienta, assiste e conduz pessoas ou grupos durante traslados, passeios, visitas, viagens, com ética profissional e respeito ao ambiente, à cultura e à legislação. Informa sobre aspectos sócio culturais, históricos, ambientais, geográficos e outros de interesse do turista. Apresenta aos visitantes opções de roteiros e itinerários turísticos disponíveis e quando for o caso os concebe considerando as expectativas ou necessidades do visitante. Utiliza instrumentos de comunicação, localização, técnicas de condução, de interpretação ambiental e cultural.



PROCESSO N° 840/11

7. Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de Ensino mantém acordos de cooperação com:

- Pousada Vollweiter
- ARKATUR – Agência de Viagem e Turismo
- Gelinski Hoteis e Turismo Ltda.

Os termos de cooperação estão anexados às folhas 249 a 257.

8. Organização Curricular

O curso está organizado por blocos temáticos, com carga horária de 850 horas.

Matriz Curricular (fls. 107)

Estabelecimento – Centro de Educação Profissional do Senac, em Guarapuava
Município – Guarapuava
Curso – Técnico em Guia de Turismo
Forma – concomitante e subseqüente
Organização – por blocos temáticos

NRE – Guarapuava
Ano de autorização – 2011
Turno – Noturno
Carga Horária – 850 horas

BLOCO	UNIDADE TEMÁTICA	CH
Bloco Temático I Fundamentos para a Atuação Profissional	Relações Interpessoais no Trabalho	15
	Etiqueta Social e Profissional	15
	Técnicas de Comunicação Oral, Gestual e Escrita	21
	Inglês Instrumental	40
	Aspectos do Processo Grupal	21
	Saúde e Segurança no Trabalho	24
	Responsabilidade Sócio-Ambiental	24
	Espanhol Instrumental	40
	<i>Carga horária do Bloco</i>	200
Bloco Temático II Iniciação ao Turismo e a Função de Guia	Fundamentos do Turismo e Hospitalidade	27
	História da Arte e Patrimônio Turístico	21
	Manifestações Folclóricas e Culturais	18
	Legislação Aplicada ao Turismo	24
	Animação e Recreação Turística	15
	Recursos Tecnológicos Aplicados ao Turismo	21
	Teoria e Técnica Profissional	27
	<i>Carga horária do Bloco</i>	153



PROCESSO N° 840/11

Bloco Temático III Guia de Turismo Regional	Geografia Aplicada ao Turismo Regional	27
	História Aplicada ao Turismo Regional	27
	Manifestações Folclóricas e Culturais Regionais	21
	Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural Aplicado ao Turismo Regional	18
	Guia de Turismo Regional	39
	Prática Profissional do Guia de Turismo Regional	100
	<i>Carga horária do Bloco</i>	232
Bloco Temático IV Guia de Turismo Nacional	Geografia Aplicada ao Turismo Nacional e à América do Sul	36
	História Aplicada ao Turismo Nacional e à América do Sul	36
	Manifestações Folclóricas e Culturais Nacionais e da América do Sul	27
	Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural Aplicado ao Turismo Nacional e à América do Sul	27
	Guia de Turismo Nacional	39
	Prática Profissional do Guia de Turismo Nacional	100
	<i>Carga horária do Bloco</i>	265
	Carga horária total do curso	850

9. Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores

Os critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores estão descritos às folhas 110 a 111.

10. Critérios de Avaliação (fls. 110)

(...)

Aprovado: Conceito Apropriou – capaz de desempenhar as competências exigidas por cada unidade temática.

Reprovado: Conceito não Apropriou – não é capaz de desempenhar as competências exigidas por cada unidade temática.

Frequência igual ou superior a 75% no Bloco temático.

Prática Profissional 100%

11. Plano de Avaliação do Curso

O Plano de Avaliação do Curso está anexado às folhas 112.

12. Certificação (fls. 190)

Será conferido o Diploma de Técnico em Guia de Turismo – Eixo Tecnológico:Hospitalidade e Lazer, ao aluno que concluir com aproveitamento o conjunto dos quatro blocos temáticos(Fundamentos para a Atuação Profissional, Iniciação ao Turismo e a Função de Guia, Guia de Turismo Regional), correspondentes à Habilitação Profissional nas categorias Regional e Nacional.



PROCESSO N° 840/11

13. Corpo Docente (fls. 120)

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
-Marislene de Lima Coller	-Bacharel em Turismo Especialização em Gestão, Hotelaria, Eventos e Gastronomia	-Coordenação do Curso -Guia de Turismo Regional -Prática Profissional do Guia de Turismo Regional
-Karem Gisele Franciosi	-Bacharel em Administração -Especialização em Comércio Exterior	-Relações Interpessoais de Trabalho -Etiqueta Social e Profissional -Aspectos do Processo Grupal
-Maria Helena Oliveira Slivak Zanlorenssi	-Letras/Português e respectivas Literaturas -Especialização em Língua Portuguesa -Mestrado em Estudos da Linguagem	-Técnicas de Comunicação Oral, Gestual e Escrita
-Eurico Marcelo Podolak	-Letras/Português/Inglês e respectivas Literaturas -First Certificate in English Council of Europe Level B2 – University of Cambridge	-Inglês Instrumental
-Janaina Luiz Pereira	-Bacharel em Enfermagem -Enfermagem do Trabalho	-Saúde e Segurança no Trabalho
-Carlos Roberto de Azevedo	-Bacharel em Agronomia	-Responsabilidade Sócio - Ambiental
-Maria Helena Oller Andrade	-Letras/Português/Espanhol	-Espanhol Instrumental
-Rosicler Cristiane Perin Caetano	-Bacharel em Turismo	-Fundamentos do Turismo e Hospitalidade -Guia do Turismo Nacional -Prática Profissional do Guia de Turismo Nacional
-Neveton Ternopiłski de Campos	-Bacharel em Turismo -Especialização em Formação de Professores para Docência no Ensino Superior	-Legislação Aplicada ao Turismo -Animação e Recreação Turística -Recursos Tecnológicos Aplicados ao Turismo
-Larissa Christina Bittencourt	-Bacharel em Turismo	-Geografia Aplicada ao Turismo Regional -Geografia Aplicada ao Turismo Nacional e à América do Sul -História da Arte e Patrimônio Turístico
-Monique Gartner	-História -Bacharel em Comunicação Social	-História Aplicada ao Turismo Regional -História Aplicada ao Turismo Nacional e à América do Sul -Patrimônio Histórico Artístico, e Cultural, Aplicado ao Turismo Nacional e América do Sul



PROCESSO N° 840/11

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
-Lis Anne Bonardi Fermino	-Bacharel em Turismo	-Manifestações Folclóricas e Culturais -Manifestações Folclóricas e Culturais Regionais -Manifestações Folclóricas e Culturais Nacionais e da América do Sul
-Ilma Barbosa de Souza	-Bacharel em Economia Doméstica -Especialização em Administração de Empresas/Hotelaria e Marketing de Turismo	-Teoria e Técnica Profissional -Patrimônio Histórico, Artístico, e Cultural, Aplicado ao Turismo Regional

14. Práticas Profissionais

A descrição das práticas profissionais consta às folhas 105 a 106.

15. Recursos Físicos e Materiais

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 157 a 177.

16. Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 105/11, do NRE de Guarapuava, integrada pelos Técnicos Pedagógicos: Elisangela Tossetto Teixeira, licenciada em Letras, especialização em Língua Portuguesa; Marly Terezinha Martini, licenciada em Pedagogia, especialização em Gestão e Supervisão Escolar; Oneide do Vale Cararo, licenciada em Letras; e como perita Andréia Aparecida Cararo, bacharel em Turismo, emitiu o Laudo Técnico favorável à autorização para o funcionamento do referido curso. (cf. fls. 283 a 339)

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto e o Parecer nº 206/11-DET/SEED, aprovamos o Plano do Curso Técnico em Guia de Turismo - Eixo Tecnológico: Hospitalidade e Lazer, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, e votamos pela autorização para o funcionamento do referido curso, a partir da data de publicação do ato autorizatório, carga horária de 850 horas, período mínimo de integralização do curso de dois anos, organização curricular modular, 40 alunos por turma, presencial, do Centro de Educação Profissional do SENAC, em Guarapuava, do município de Guarapuava, mantido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, conforme o estabelecido nas Deliberações nº 09/06 e nº 02/10 – CEE/PR.



PROCESSO N° 840/11

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso seja ação a ser implementada.

A Instituição de Ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro “*on line*” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o referido curso;

b) incorporar os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso ao Regimento Escolar.

Encaminhamos:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato autorizatório do referido curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.

Curitiba, 15 de setembro de 2011.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEB